

Termo Aditivo de Prazo do Contrato 035/2013

Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 035/2013, datado de 22 de abril de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 021/2013 e Carta Convite nº 014/2013, instaurado em 10 de abril de 2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada o fornecimento de Conectividade IP (Internet Protocol) para fins de acesso da Internet com Link de 11 Mbps, objetivando o atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação e Cultura no exercício de 2017.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2.016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 035 / 2013 datado de 22 de abril de 2013, cuja Vigência do prazo do **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato acima citado termina em 31 de dezembro de 2016, contrato celebrado entre o Município de Minduri - MG, CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10 e a empresa **Click Telecomunicação Ltda ME**, CNPJ sob o nº 10.682.477/0001-58, resolvem assim aditar o prazo de vigência em mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas do Contrato ora aditado para o exercício de 2017, e tudo de conformidade no que dispõe o Art 57, Inciso II e Art 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DESTE ADITAMENTO:

O prazo de Vigência deste **Quarto Aditamento** ao Contrato acima citado é de mais 12 (doze) meses com os seus efeitos legais a iniciar no dia 02 de Janeiro de 2017 e com o seu término em 31 de Dezembro de 2017.

Permanecendo em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições, da **Carta Contrato 035/2013** de 22/04/2013.

A dotação Orçamentária para esta despesa correrão por conta própria a saber, constante no Orçamento do exercício de 2017 a saber: 2.02.00.04.122.002.2.0013-339039; 2.02.00.06.122.002.2.0017-339039; 2.04.01.10.301.004.2.0035-339039; 2.04.01.10.301.004.2.0036-339039; 2.07.01.08.122.011.2.0067-339039 e 2.03.05.12.122.002.2.0034-339039.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri - MG, 29 de Dezembro de 2.016


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG


Click Telecomunicação Ltda ME
Empresa Contratada


Dr. Rodrigo Ematné Gadben
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG
OABMG 105711

TESTEMUNHAS: 1- 
CPF: 043442036-93

2- 
CPF: 028.638-716-54